



EMP		NOTA DE EMPENHO		40101.0003.24.0003030-2	
Nº Pedido (PED): 40101.0003.24.0003517-6			Data de Emissão: 06/05/2024		
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 07/05/2024			Nº Instrumento: 40101.0003.24.0000090-1		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Projeto/Atividade: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Adesão Registro de Preço - Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 4010100032400000944		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 12274/2024			Nº Processo - SEI: *** **		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2015.19896-7	
Nome: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	
Endereço: AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380	
Bairro: UNIVERSITARIO II	Município: Paranaíba
CEP: 79.500-000	UF: MS
CPF/ CNPJ/ IG: 58.619.404/0008-14	Insc. Estadual: *** **
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.464.3027.9900.339030000.1500010000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.195,33	Valor por Extenso: UM MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0003.24.0003517-6 AQUISIÇÃO DE 01 EXTENSOR USB 3.0 - 10 M PARA SOLUÇÃO INTEGRADA DE ÁUDIO, VÍDEO, GRAVAÇÃO, CONFERÊNCIA, VOTAÇÃO, STREAMING, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 23/2023, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME SEI Nº 19.09.00856.0010139/2024-34 E CONTRATO Nº 033/2024 (SEI DE PGTO Nº 19.09.02350.0012274/2024-31)	
Data de Autorização da Despesa: 06/05/2024	Ordenador de Despesa: Maria Amália Borges Franco
Maria Amália Borges Franco Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	